



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Resolução Nº01/2024 de 06 de março de 2024.

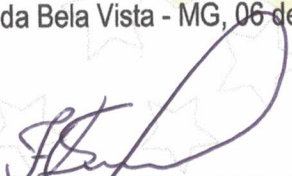
"Aprova as contas do exercício financeiro de 2020, processo nº: 1.104.309, conforme Parecer do TCE/MG e dá outras providências."

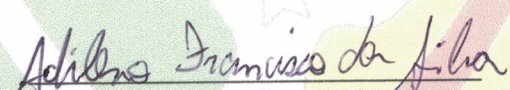
O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

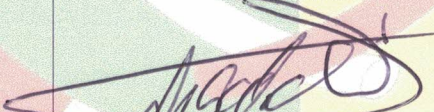
Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, gestão do Prefeito Augusto Hart Ferreira, sem ressalvas, por 08 (oito) votos, conforme detalhado em ata, relativo ao exercício financeiro de 2020, nos termos do parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 06 de março de 2024.


Fernando Válber da Silva
Presidente


Adileno Francisco da Silva
Vice-Presidente


Antônio Aparecido de Godoi
Secretário